

21



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 2 9 1 6

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: MOCÃO	Nº: 04/03
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADORA RITA AYRES	
EMENTA: MOCÃO DE ELOGIO À PROFESSOARAS DA CRECHE VOVÔ CLARA.	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DD. VEREADORA RITA DE CÁSSIA BORTOLINI AYRES DASSIE

MOÇÃO Nº 04 / 2003.

A vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, "**MOÇÃO DE ELOGIO**" às professoras Isabel Neidi de Oliveira Lopes e Rosânia Rita Côco, funcionárias da Creche Vovó Clara..

Requer, ainda, que da decisão deste honrado Plenário se dê conhecimento às professoras elogiadas, à sua direção imediata, bem como à Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo e à Secretaria Municipal de Educação, para que possa constar em sua Ficha Funcional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 08 de dezembro de 2003.


RITA DE CÁSSIA BORTOLINI AYRES DASSIE
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Em pleno dia de Ação de Graças recebemos de Nosso Senhor Jesus Cristo a graça de presenciarmos a apresentação de um coral formado por alunos freqüentadores da creche Vovó Clara. O coral, na oportunidade, apresentava uma " Cantada de Natal" e o fez de forma a deixar todos os presentes maravilhados com sua disposição e a aprendizagem das músicas que cantaram.

APROVADO

Sabemos da dificuldade que é trabalhar alunos de maternal. Podemos dizer que, nestes casos, as professoras se tornam verdadeiras mães, capazes de desenvolver nos grupo habilidades que até então ninguém imaginava funcional.

A apresentação realizada pelas crianças foi, antes de tudo, uma verdadeira graça, capaz de emocionar a uma grande platéia, e, ainda mais, dissimar cultura e proporcionar o encontro de crianças pequenas com adolescentes e adultos que ficaram encantados com o trabalho realizado pelas ditas professoras.

As duas professoras acima citadas, neste sentido, tornam-se, a meus olhos, de incontestável eficiência pois tornaram seus alunos, por pouco tempo que seja, heróis de verdade.

Com toda certeza, estas professoras, incansavelmente dedicadas às tarefas para as quais foram designadas neste ano, são motivos de orgulho para aquela instituição da mesma forma que o são para o município, pois ofereceram a estas crianças uma escola da podemos nos orgulhar.

Por certo, tal projeto desenvolvido contou a participação e ajuda de outros professores e funcionários da dita escola uma vez que, como professora que sou, posso falar que formamos um só corpo interessados em desempenhar o magistério com um carinho bem maior do que a sua própria vida já que a deixa em segundo plano.

O profissional da Educação trabalha com sabedoria e com a alma, merecendo todas as gratificações que essa profissão pode oferecer.

RITA DE CÁSSIA BORTOLINI AYRES DASSIE
Vereadora

Câmara Municipal de União da Vitória

Aprovado em Única sessão por

1 Voto

Sala de Sessões em 09/12/2023

PRESIDENTE